



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

:- PORTARIA N.º 045, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021 - :

(Dispõe sobre enquadramento do servidor que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Complementar n.º 115/2010, conceder o Adicional de Dedicção Exclusiva, na base de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento, a servidora abaixo especificado, a saber:

- **ANDRÉA BEATRIZ PENEDO DE MELO**, Procurador Geral do Município, na base de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento, a partir da data do protocolo, conforme Processo Administrativo n.º. 0166/2021.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 25 de janeiro de 2021, 56º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração